



PORTARIA PRES. Nº 048, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010:

Considerando quadro de pessoal enxuto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco;

Considerando ausência de pessoal com formação necessária para compor comissão de licitação.

Considerando necessidade de prazo para suprir demanda de capacitação de pessoal para compor comissão de licitação.

RESOLVE:

I – Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a portaria n.º 039.2016, que constituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito deste CAU/PE, integrada pelos empregados Sandra Maria Rocha Moreira Alexandre, como presidente-pregoeira, Camila Carneiro de Azevedo, Izabel Cristina Souza Guimarães, como membros efetivos, cuja presidência caberá ao primeiro.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente - CAU/PE